

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 74 /2022.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.

Art. 1º Fica realocada a quantia de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)** da rubrica “04.131.0003.2.006 – Serviços Gerais de Publicidade”, para a rubrica “08.244.0021 – Atenção aos Direitos da Mulher”.

JUSTIFICATIVA

O investimento nos programas de atenção aos direitos da mulher, quais sejam, Auxílio Moradia e o Centro de Referência, deve ser primordial para a promoção de equidade entre gêneros, da saúde da mulher, inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento de assistência pré-natal, ao parto e puerpério, além de fortalecer o combate à violência.

Neste sentido, entende-se que o orçamento atualmente destinado é insuficiente para atender e assegurar os direitos da mulher, em toda sua amplitude.

Congonhas, 30 de novembro de 2022.

LUCAS SANTOS VICENTE
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 3791/2022
Data: 05/12/2022 - Horário: 08:06
Legislativo